



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A Nº 40/87.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor NEY TELES DE PAULA, Juiz de Direito da Comarca de Uruaçu - Go., para responder pelas funções de Juiz Eleitoral da 50ª Zona daquela Comarca, em substituição ao Titular, Excelentíssimo Senhor Doutor Waltides Pereira dos Passos, enquanto durar o seu afastamento.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 1.987.

  
Des. HOMERO SABINO DE FREITAS  
Presidente